



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00131/2017

Aprovado em: 05-12-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para que sejam instituídos MECANISMOS DE INCENTIVO E FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO.

- JUSTIFICATIVA -

A competitividade cada vez mais acirrada e as mudanças cada vez mais rápidas e frequentes nos diversos setores produtivos exigem inovação.

Inovação consiste em converter ideias e conhecimentos em novos negócios, produtos, serviços, que geram valor econômico, social e ambiental sustentável concreto nas organizações empresariais.

A inovação permite que as indústrias possam crescer com competitividade, responsabilidade e sustentabilidade.

Não é só para empresas e indústrias que podem investir muito ou para as que pensam em tecnologia avançada.

Inovação é transformar novos conhecimentos em resultados, por meio da articulação das organizações, empresas, universidades, instituições de fomento, ONGs e colocar todos em rede, para favorecer o trabalho das empresas que querem inovar.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1